

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sra. ANA PIMENTEL)

Requer moção de aplauso à Defensoria Pública Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero de Belo Horizonte (Nudem-BH), pelo seu vigésimo aniversário.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do caput do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de moção de aplauso à Defensoria Pública Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero de Belo Horizonte (Nudem-BH), pelo seu vigésimo aniversário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006), que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, determinou, entre outras coisas, que os entes da Federação criassem “delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar”.

A lei, na verdade, impulsionou um movimento que já estava ocorrendo, pois serviços como esses já estavam sendo pioneiramente criados em alguns lugares do País. E um dos maiores exemplos disso é a criação, em 2 de agosto de 2005, do núcleo de defesa da mulher da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), em Belo Horizonte, que ficou conhecido pela sigla Nudem-BH. Embora o nome oficial do órgão tenha mudado para uma



fórmula mais longa —Defensoria Pública Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero—, a antiga sigla continua a ser usada, uma vez que já é conhecida dentro e fora de Minas Gerais.

Aliás, o reconhecimento nacional veio já em 2006, quando o Nudem-BH foi agraciado com o prêmio Inovare, que se propõe a identificar e disseminar práticas transformadoras no sistema de justiça brasileiro. Com efeito, a iniciativa espalhou-se. Atualmente, a DPMG mantém núcleos de defesa da mulher em outras comarcas, além da de Belo Horizonte. Da mesma forma, as defensorias públicas de outros estados reproduziram o modelo, adotando inclusive a mesma sigla.

Para além da oferta de assistência jurídica especializada, o caráter inovador do Nudem-BH estava também no atendimento multidisciplinar, com uma equipe composta não só por defensores públicos, mas também por profissionais da psicologia e da assistência social.

O vigésimo aniversário desse órgão pioneiro, alcançado neste ano de 2025, merece o festejo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados.

Num momento em que a campanha mundial dos 16 Dias de Ativismo contra a violência de gênero está prestes a começar, é importante que o País relembre suas experiências de sucesso nessa luta, para aprender com elas e avançar ainda mais. A proximidade do vigésimo aniversário da Lei Maria da Penha, a ser celebrado no ano que vem, também nos impõe a reflexão, para recapitular nossas conquistas e o que ainda queremos alcançar.

Por tudo isso, é oportuna a homenagem ao Nudem-BH.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada ANA PIMENTEL

